

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0312/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), Marilu Leopoldino da Silva, um pagamento pela substituição da senhora Na Cristina Felix da Silva que encontrava se de ferias, pelo período de trinta dias. Conforme Ofício da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 18 de Julho de 2011.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

